



PORTARIA Nº 502/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, A PARTIR DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A PARTIR DO MÊS DE JULHO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

Servidor	função	valor
ANTONIO AUGUSTO MATIAS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Olho d'Água do Casado/AL, em 15 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal